Data da Publicação: 28/12/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1577 **Identificador do Ato:** #03507

DECRETO Nº

ARTIGO 2º - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de janeiro de 2017, alterado pelo Artigo 3º do Decreto nº 040 de 19/04/2017

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, e seus efeitos retroagem a 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de dezembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal